

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o25iv22h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2024 Projeto de resolução nº 822/2024 Protocolo nº 11779/2024 Processo nº 3394/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE A COMENDA SENADOR JONAS
PINHEIRO DA SILVA DO MÉRITO
AGROPECUÁRIO AO SENHOR “ITAMAR
ANTÔNIO CANOSSA”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao Senhor “**ITAMAR ANTÔNIO CANOSSA**”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Itamar Antônio Canossa, natural de Santa Catarina/PR, filho de Ernesto Canossa e Odete Maria Tófolli Canossa, casado com Ivanilse Canossa, pai de Gabriela Canossa e Carine Canossa. Depois de concluir os estudos em Santa Catarina, mudou-se junto com sua esposa para Mato Grosso para exercer a atividade de suinícola, profissão herdada de família, sendo um dos pioneiros da atividade no norte do estado, num sítio próximo à cidade de Sorriso, no qual reside até hoje. Atualmente, a granja emprega 20 colaboradores.

Assumiu nesses 23 anos em Mato Grosso o Conselho Fiscal do Sicredi Celeiro por duas vezes, a Paróquia Santa Luzia por dois mandatos, como vice- presidente e presidente respectivamente, fundador do núcleo da Acrismat no município de Sorriso, assumindo após dois mandatos de presidente da Acrismat e após dois mandatos de presidente do Fórum Mato-grossense da Agropecuária, paralelo a essas funções sempre exercendo a atividade suinícola, a qual sempre foi a fonte de renda da família.

Com enorme gratidão ao estado que o acolheu, sempre trabalhou de forma a seguir os princípios de honestidade e seriedade, princípios esses herdados de família, tendo a clareza de quem foi o maior beneficiado, ele mesmo com um aprendizado contínuo no exercício das funções exercidas, e a eterna gratidão às pessoas que o ajudaram a desempenhar bons trabalhos, os quais resultaram em melhorias a sociedade, sendo este o objetivo principal.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Pelas razões acima expostas, apresentamos o presente Projeto de Resolução para homenagear o senhor **Itamar Antônio Canossa**, uma vez que seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, são merecedores de público reconhecimento.

Posto isto, é o essencial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Dezembro de 2024

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual